



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - PROJUDI
Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Sul - Zona 07 - Maringá/PR - CEP:
87.030-008 - Fone: (44) 3472-2726 - Celular: (44) 3472-2767 - E-mail: mar-3vja-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000169-12.2023.8.16.0114

Trata-se de processo de autofalência da empresa KPS INDUSTRIAL LTDA., originalmente tramitando na Comarca de Marilândia do Sul, redistribuído a esta Vara Regional por força do Decreto Judiciário nº 402/2024. Consta, também, que anteriormente, tramitou um processo de recuperação judicial e incidental de busca de bens.

À Secretaria, para cumprimento, **imediato**, dos atos delegados pela portaria 2/2024, arts. 22 até 26, deste juízo regional, com diligências necessárias, bem assim para oficiar, via mensageiro, aos juízos de Apucarana e Marilândia solicitando listagem informativa de autos lá distribuídos envolvendo a falida (ativos ou arquivados).

Cientifique-se fase ao Ministério Público.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

JULIANO ALBINO MANICA

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJH AU7VX KQ2YW 59S8A